



LEI Nº 2.071 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, com seus devidos anexos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 687.237,68 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil. Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), com a seguinte classificação orçamentária.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		
09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
44.90.51.00.00.00 – 02.100	Obras e Instalações	R\$ 687.237,68
TOTAL GERAL		R\$ 687.237,68

Art. 3º - O Credito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:-

- Recurso de Repasse do FEHIDRO – Contenção de margem do Rio Sapucaí Mirim, Construção de Gabião Contrato nº 152/2018 2017-SM-218 – Valor R\$ 687.237,68.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução desta Lei estão inteiramente vinculados ao repasse dos convênios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Julho de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos